



**TOCANTINS**  
GOVERNO DO ESTADO



302 Norte, Alameda 01, Lote 03 - Plano Diretor Norte -  
CEP: 77006-336 Palmas - Tocantins | www.naturatins.to.gov.br

## **PENDÊNCIAS DA REUNIÃO DO COEMA Nº 58º DE 05/05/2020**

Referente aos questionamentos levantados na 58ª Reunião Ordinária do COEMA, o NATURATINS informa:

- 1) Quanto ao Indicador de Eficiência Anual do FUEMA, informa-se que o NATURATINS tem estabelecido, anualmente, "Indicadores de Eficácia" balizados na execução das Ações do Plano Plurianual-PPA, os quais estabelecem um índice de execução das metas dos Objetivos previstas no PPA, que compõe o relatório de Prestação de Contas Anual de Gestores que é enviado anualmente ao Tribunal de Contas do Estado por força de lei, sobre cada exercício financeiro. Segue anexo arquivo anexo em PDF com o título "Indicadores". Informa-se que todas as Ações do PPA possuem indicadores anuais de eficiência cuja fórmula demonstra o resultado de execução percentual obtido da relação entre as "unidades das metas executadas" pelas "unidades das metas planejadas", que serão apresentadas detalhadamente na reunião do dia 04/06/2020.
- 2) Quanto à conta própria para recebimento das receitas do FUEMA, informa-se que os recursos são recebidos através de Conta Corrente do Tesouro do Estado nº 14.900-4, Agência 3615-3, Banco do Brasil.
- 3) O saldo dos recursos do FUEMA é composto pela receita realizada no exercício vigente somada aos saldos remanescentes de exercícios anteriores não executados, sendo estes contabilizados no Balanço Anual do Estado, podendo o mesmo ser consultado na conta contábil nº 111122002 no Sistema SIAFE-TO. Ressalta-se que esses recursos são centralizados na Secretaria da Fazenda e sua aplicação depende de autorização do Grupo Executivo mediante solicitação feita através do sistema SIGAP.
- 4) Quanto à metodologia usada na previsão da receita da Fonte 240 do FUEMA, informa-se que até 2019 utilizou-se a metodologia de análise da evolução histórica da receita. Entretanto, com base em observação realizada por representante da Secretaria da Fazenda na referida reunião, quanto à próxima previsão da Receita para o exercício de 2021, o NATURATINS pretende requerer as projeções de receitas realizadas pela Secretaria da Fazenda para verificar se essas se baseiam no aumento/queda das atividades econômicas no Estado e se esse aumento/queda tem alguma relação direta com a evolução das receitas do NATURATINS nos últimos anos, podendo-se, após essa verificação, concluir-se pela construção de uma fórmula com base nos estudos da Secretaria da Fazenda. Outrossim, pretende-se que a conclusão sobre o melhor método para previsão das receitas do FUEMA seja analisado pelo NATURATINS e a SEFAZ até Julho/2020.

**SEBASTIÃO ALBUQUERQUE CORDEIRO**  
Ordenador de Despesa - Ato (NM/DSG) nº 1.901 – NM  
Assinatura eletrônica